

*Antônio Soares*

## Acta da reunião ordinária de 7 de Março de 1966

Aos setes dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Antão Lourenço Barbosa, com presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Doutor Leopoldo Sousa do Meis Agente Técnico de Residência António Fernando Lourenço de Silva e Roberto e João Vaz, com as ausências de Silva e Costa Chefes de Secção, tendo a reunião justificada a falta do Excelentíssimo Senhor Almeida Sousa Sec. de Sec. da Câmara aberta a reunião pelas dezasseis horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tomando seguidamente conhecimento do seguinte:

### Balancete

Presente o da Tesouraria, datado de cinco do corrente, tendo-se verificado haver em depósito na Caixa Geral de Depósitos, lido e lido e lido, a pratica de receitas e pagamentos e com mil e setecentos e quarenta e dois escudos e quarenta centavos de receitas gerais e receitas e com mil e quinhentos e setenta e sete escudos e vinte centavos de receitas cotivas, havendo ainda em caixa a pratica de doze mil e quinhentos e sessenta e três escudos e trinta centavos.

### Expediente

A Câmara tomou conhecimento do ofício número quatro mil oitocentos e setenta e seis, de vinte e seis de Fevereiro último, do Senhor Director-Geral do Ensino Superior, informando ter sido autorizada a construção de um edifício escolar na rede de frequência de Ensino, de parte ou nos Paços, compreendendo as possibilidades do terreno de que dispõe a Câmara; circular número trinta e cinco e quatro e parte, de dezasseis do mês passado, do Excelentíssimo Governador Civil do Distrito, remittendo um extracto do Plano de Melhoramentos Urbanos para o ano corrente de que se cota a comparticipação para a "Reconstrução do Edifício dos Paços do Concelho", e

para "Costrução de Casa de Fogo em Acupai".

### Requerimentos

Deferidos mediante o parecer favorável do Senhor Titular, o Sr. de Abroad Lopes Ferreira, do Rio, do Rodad, para embocar, caia um patium e paredes exteriores e fazer uma parede interior, no prazo de quinze dias; Adalberto Soares, desta Vila, para costrução gabinetes com dez metros e setenta pedradas, no prazo de vinte dias; de Adriano Francisco de Oliveira Henriques, do Lugar de Navega, de Leões de Lameas, para costrução mural interior com trinta e dois metros no prazo de quinze dias; Alvaro Figueiredo de Oliveira, da Avulha de Louren, para costrução uma casa de amicum com quinze metros pedradas, no prazo de trinta dias; Alvaro Lopes de Sousa Tavoras, de Figueiredo de Baixo, de São de Bapista, para costrução currais e dispensas com cinquenta, trinta metros e cinquenta e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Alvaro de Oliveira de Paes, do Lugar de Fozes, para colocar telha sobre mural, no prazo de vinte dias, e ainda colocar amicum novo; Alvaro de Oliveira, de Vado Novo, de Acupai, para levantar uma cobertura interior no prazo de trinta dias; Agostinho Alvaro Lobo, de Quintal de São Thome de Fozes, para substituir madeira, telha de um curral e fazer um costrução com dois metros pedradas, no prazo de trinta dias; Alvaro Lopes de Andrade, de Bastelo, de São Paulo, para costrução um curral com dez metros e trinta decímetros e mural divisões com quinze metros, no prazo de vinte dias; Amador Soares de Lobo, do Vado Novo, de Acupai, para costrução um bloco com dois fogos e com porta e nove metros e setenta e dois decímetros, no prazo de vinte dias; Américo Galvão, de Faria de Cima, de Acupai, para costrução um barrão com quinze metros e cinquenta decímetros, fazer um rede e rede com trinta metros, e

-7. MAR. 1966



boar um muro e construir outro com dez metros,  
 no prazo de quinze dias; Antônio Alves de Rocha, de  
 Rio de Cruz, de Caxupari, para ampliar um prédio  
 com retento e seis metros e retento de dentro no  
 prazo de cento e setenta dias; Antônio Alves de Lima,  
 de Vide, do Resto de fidei, para reparar uma  
 ramada e colocar rede de vedação com vinte  
 metros, no lugar do fidei, de Pedra e um prazo  
 de quinze dias; Antônio Augusto de Lobo Figueiredo, desta  
 vila, para fazer e pintar um prédio, no lugar de Cruz  
 de Aldeia, do Resto, no prazo de trinta dias; Antônio  
 Ferreira Resposta Vicheu, do Figueiredo de Cruz, Sin-  
 ben de Saputa, para construir um muro de vedação  
 com trinta e três metros no prazo de trinta dias; Antônio  
 de Silva Lota, do Resto, do Resto de fidei, para concluir  
 as obras e fazer o processo uniuem retocando e pre-  
 nta e cinto, de um muro e retento e cinto, e cinto,  
 no prazo de noventa dias; Antônio Modestino de Lima,  
 de Avenida Manoel de Araújo, desta vila, para con-  
 struir um dependência para recolha de artigos de lavagem,  
 com quinze metros quadrados, no prazo de quinze dias;  
 Antônio Tavares de Lima, do Lote, desta vila, para  
 construir um muro com nove metros quadrados e  
 rebocar uma parede no prazo de trinta dias; Ari  
 Ferreira, de Tania de Cruz, de Caxupari, para con-  
 struir um prédio de habitação com dez metros e retento  
 e sete metros e setenta de dentro, no prazo de cento e  
 setenta dias; Artur José Martins, de Resposta de Cruz, de  
 Soluz, para construir um ramada, no prazo de  
 trinta dias; Carlos Magalhães Gomes de Lota, de Vila Nova, de  
 Caxupari, para levantar vitracas interiores, no prazo  
 de quinze dias; Dulce Cortez, de São, para levantar parte  
 de um prédio com quinze metros, no prazo de trinta  
 dias; Eugênio de Lima, de Branco, para reconstruir parte  
 de um muro com sete e seis metros, no lugar

do licenciado, freguesia de S. Bento do Rio, no prazo de  
trinta dias; Fernando de Costa freguesia, de Freguesia, de S. Bento  
do Rio, para coarctar um curso de habitação com  
cento e trinta metros e vitas decimatas, no prazo de  
cento e trinta dias; Fernando de Jesus Oliveira, de Freguesia,  
de S. Bento, para coarctar um curso de habitação com  
seventy e cinco metros quadrados, no prazo de noventa dias;  
Florian Fernando de Almeida Faria de Souza, freguesia  
de S. Bento, para coarctar um curso de estrada com doze  
metros, no prazo de quinze dias; Florindo de Oliveira freguesia,  
de S. Bento, de S. Bento, para coarctar um curso com  
reis metros, no prazo de vinte dias; Haldolphistic, freguesia,  
de S. Bento, para coarctar um curso de estrada interior  
com cinquenta e cinco metros, no prazo de quinze dias,  
e um legado dos Barões; Francisco Xavier de S. Bento,  
de S. Bento, de S. Bento de S. Bento, para levantar um  
caminho com quatro metros e cinquenta centímetros, no  
prazo de vinte dias; Gaspar Alberto de Almeida de Souza,  
de S. Bento de S. Bento, para levantar um terreno e cair  
e pintar e medir, no prazo de noventa dias; Henrique  
Peres, de S. Bento, de S. Bento, para reconstruir um fundo  
de estrada interior com dez metros, no prazo de quinze  
dias; Ilidio de S. Bento de S. Bento, de S. Bento, para aplanar  
um terreno com noventa e sete e vinte metros e  
seventy decimatas, no prazo de cento e trinta dias; Ilidio  
de Oliveira freguesia, de S. Bento de S. Bento, para coarctar e  
abertura de um fundo em medida, no prazo de quinze dias;  
João Joaquim de S. Bento, de S. Bento, de S. Bento de S. Bento,  
para aplanar, cair e pintar o seu fundo, no prazo de  
noventa dias; João Valente Bispo, de S. Bento de S. Bento  
de S. Bento, de S. Bento para aplanar um rod, no prazo de  
vinte dias; Joaquim Lourenço de S. Bento, de S. Bento, de S. Bento,  
para reconstruir um curso de estrada interior com reis  
metros, no prazo de quinze dias; José Américo dos Santos, de S. Bento,  
de S. Bento, para coarctar um curso com vinte e

-7. MAR. 1966

Manoel Alves

três metros pedradas, no prazo de quinze dias; José Maria  
 de Oliveira Bastos, do Fundo, de Pedras, para recon-  
 struir um muro de suporte com dez metros, no  
 prazo de vinte dias; José Soares de Oliveira, desta vila,  
 para coonestar um curso de arvoredo com vinte  
 metros pedradas, no prazo de trinta dias; J. B. Siqueira,  
 de Olivença, de U. para proceder obras de calçada  
 e pintura, no prazo de um mês; Leonel de Jesus  
 de Costa, de Vila Rica, de U. para aumentar um  
 portão com dois metros, fazer um corrimão, e pintar  
 e calar um prédio, no prazo de trinta dias; Sérgio de  
 Lencastre, de Vila Nova, de Alameda, para reventar e calar  
 um portão e abrir um vão no fachada principal,  
 no prazo de trinta dias; Sérgio de Lencastre, de Vila Nova,  
 de U. para substituir um portão, calar um  
 prédio no prazo de vinte dias; Manuel Alves Moreira,  
 dos Camões, de U. para substituir na  
 de U. uma casa de U. no prazo de trinta  
 dias; Manuel Alves da Costa, de U. para  
 coonestar um portão de U. com nove metros pe-  
 dradas, no prazo de um mês; Manuel Vitor de Sousa,  
 de U. de Carreira, para coonestar um prédio  
 com dois fogos e com reventar, e um metro pedradas  
 cada, no prazo de cento e vinte dias; Manuel Gomes  
 de Silva, de U. de U. de U. para alisar duas ou-  
 beiras e colocar um portão, no prazo de vinte dias; Manuel  
 Gonçalves de Rocha, de U. de U. de U. para  
 reconstruir um muro com portão no prazo de  
 vinte dias; Manuel de U. de U. de U. para rebolar  
 e estocar um solo e dois portões, no prazo de um  
 mês; Manuel Pereira Teófilo, de U. de U. para  
 fazer coonestar um curso de arvoredo com quatro  
 e dois metros e coonestar de U. no prazo de um mês;  
 José Maria Tavares Mendes, de U. de U. de U. de U.  
 para coonestar um curso com quinze metros pedradas

e um ponto de baba com oito metros fechados, no prazo de quinze dias; Manoel Pires de Jesus, de Haddad, de Haddad - Filho de João, para reconstruir um muro de vedação com seis metros, no prazo de vinte dias; Manoel Antônio Tavares, de Jacobi de Cruz, desta vila, para reparação do seu prédio substituído o telhado, e fazer de novo vidros, caixas, portas e rebocagem, no prazo de vinte dias, e ocupar a via pública com pontos metálicos fechados de depósito de esterco, no lugar de Haddad Haddad. Manoel Augusto Ribeiro, de Haddad, Haddad de Haddad, para reconstruir um muro de vedação com cento e onze metros e cinquenta centímetros, no prazo de vinte dias; Rafael de Lima, de Haddad, Ribeiro de Haddad para retelhar um muro no prazo de vinte dias. Sebastião dos Santos, de Haddad, de Haddad, para fazer um esquadro e obras em pontos sua fachada lateral, no prazo de quinze dias; Urbano Alves de Oliveira, de Haddad de Haddad, de Haddad, para condicionar com obras de calçamento e pintura, o telhado e para reformar o processo interno e o telhado e o teto e o muro.

Deliberação mediante despacho do Exceleximian Senhor Excedente oportunamente providos, a de: Antônio Augusto de Oliveira, de Haddad, de Haddad de Haddad, para reconstruir um muro e colocar-lhe rede com pontos e cinco metros, no prazo de trinta dias, e Alfredo de Oliveira Miranda, de Haddad de Haddad, de Haddad, para substituir vidros e telha e rebocar e pintar portas, sendo cinco metros fechados principais, caixas e portas, no prazo de cento e cinquenta dias.

Foram ainda presentes e apreciados os seguintes requerimentos: de Almeida de Almeida de Almeida, casado, indigente, residente no lugar de Haddad, freguesia de Haddad, deste concelho, pedindo a nomeação de Haddad sobre a sua propriedade, no intuito de fazer a instalação de um estabelecimento, de Haddad, freguesia de Haddad, no mesmo lugar, sendo-lhe declarado um lugar público inexistente; de J. Pires de Haddad,

-7. MAR. 1966

indústrial, residente no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-lhe declarado um favorável inconveniente; António Gomes Monteiro, residente no lugar do Alto de Fátima, freguesia de São Tiago do Alentejo, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-lhe declarado um favorável inconveniente; de Tróvão Gomes de Lota, do Freguesia de Cucujães, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-lhe declarado um favorável inconveniente; Manuel da Lota Pereira, cond. indústrial, residente no lugar de Vila Cora, freguesia de São Tiago do Alentejo, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de repartição em referido lugar, sendo-lhe declarado um favorável inconveniente; de J. Leite de Lota, do lugar de Cordeiro, freguesia de Nogueira de Lusa, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-lhe declarado um favorável inconveniente; de António Gomes Correia, de Nogueira de Lusa, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-lhe declarado um favorável inconveniente; de Afonso de Lourenço Vilela, cond. indústrial, residente no lugar de Antidão, freguesia de Cucujães, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-lhe declarado um favorável inconveniente; de Feliciano

e nome, a todo, com officina de calçado em lugar  
de Cucupai, freguesia do mesmo nome, desta comarca,  
pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente em  
manutimento de referido officina, no mesmo local, respondendo  
se declarar um bom palpar inconveniente. De Abel Jones  
Suiza, comde, indental, residente em lugar de Brifunes,  
freguesia de São Tiago de Anhil, desta comarca, pedindo se  
tome deliberação sobre se hi inconveniente em instalação  
e laboração de uma officina de calçado, em referido lugar,  
respondendo se declarar um bom palpar inconveniente. De  
Antonio de Costa Melal, comde, indental, residente em lugar  
de Lourenço, freguesia de Nogueira de Lousa, desta comarca,  
pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente em ins-  
talação de uma officina de calçado em mesmo lugar, respondendo  
se declarar um bom palpar inconveniente. De Manuel Pereira  
comde, indental, residente em lugar de Ladainha, freguesia  
de Nogueira de Lousa, desta comarca, pedindo se tome delibera-  
ção sobre se hi inconveniente em instalação de uma officina  
de calçado em referido lugar, respondendo se declarar um  
bom palpar inconveniente. De Álvaro Jones de Lousa, comde,  
indental, residente em Cucupai, desta comarca, pedindo  
se tome deliberação sobre se hi inconveniente em instalação  
e laboração de uma officina de calçado, em lugar de São João, de  
mesma freguesia, respondendo se declarar um bom palpar  
inconveniente. De Manuel de Lousa, de Lousa e Lousa, bisca-  
tado, com nome de Bonifacio, desta vila, pedindo se tome  
deliberação sobre se hi inconveniente em instalação de uma  
officina de remendo, para revendas de tinturas e indental  
de plásticos, em referido lugar, respondendo se declarar um  
bom palpar inconveniente. De João de Lousa, comde, indental, resi-  
dente em lugar de pedreira, freguesia de Lousa, desta comarca,  
pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente em ins-  
talação de uma officina de calçado em referido lugar, respondendo  
se declarar um bom palpar inconveniente. De Antonio de Lousa  
comde, indental, residente em Vila Rica, de

-7. MAR. 1906



Os hojos, deste conselho, pedindo a toma de deliberação sobre a habilitação na instalação de um oficina de calçado, no referido lugar, requerendo a declaração dos honrosos membros, de grande honra de Figueiredo, para, domesticos, de Vespertino de Cima, de frequência de Idaluz, pedindo a renovação da licença a Antunes José Martins, para de casa de represente, em virtude de o rego de água por a ração de cobrir as suas propriedades, independentemente o pedido por um res de estudos e exposto; de Abilio Alves Moraes, fiscal do itendo, pedindo a toma de licença para a abertura de um novo estabelecimento de Abail, tendo sido deferido de Manuel de Costa Vilela, comendador, industrial, do lugar de Antim, de frequência de honrosos de Abail, deste conselho, pedindo a toma de deliberação sobre a habilitação na concessão de licença de aluguel de automovel a fim de funcionar com estacionamento no lugar de Izupé, de um novo frequência, requerendo a declaração haver a mesma concessão, em vista de se referido frequência, no excerto pulper carro de gineco, de Vespertino José Luiz de Espírito Santo Mendes de Viveiros, de habilitação, pedindo a renovação desta licença, com teor para os seus projetos e outras obras, tendo sido deferido, sem pedido, de Fernando Moraes, contador no Canto Cima itendo, residente em Sabin de Izupé, pedindo a renovação de seu cargo a partir de um de novo contrato, tendo sido deferido a seu pedido.

Requerendo o aspirante do quadro privativo de Secretaria, Abilio Rodrigues dos Santos, documento comprovativo de haver prestado serviço de cinco annos de bom e efetivo serviço, e limpar verificando por o representante foi nomeado excerto de terceiros classe interino em trinta de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, lugar de se tomou posse em trinta de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, excerto

de segunda classe interior em cinco de Novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, de que tomou posse em vinte de Novembro do mesmo anno; excitação de segunda classe em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis de que tomou posse em quatro de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, cargo em que foi provido definitivamente em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, e originete em vinte de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove, de que tomou posse em um de Setembro de mil novecentos e cinquenta e nove, um bando intemporal de serviço, deliberou, por unanimidade e sentença recusada, nelle certificar haver mais de cinco annos de bom e effeito serviço.

### Habitacão ou occupação

licitando licenças de habitação para apresentar os requerimentos de: José Ferreira de Almeida, de Lourenço, de Cucujães. Alfredo de Brito Pinheiro Miranda, do Forno, desta vila; Manuel de Brito Soares, do Alto do Monte, desta vila; José Figueiredo Nunes, do Forno, de Cucujães; António Augusto Ferreira, do Forno, de Cucujães; Maria de Fátima; Maria Teresa Marques, de Alvega, de Solanço; António Gonçalves, do Forno, de Cucujães; Alberto de Brito, do Forno, de Cucujães; Manuel Ferreira de Costa, do Forno, de Cucujães; Germano de Oliveira, do Forno, de Cucujães; de Albino Hevina Vaz de Brito, de Cucujães; de Nogueira de Lima; e José Maria de Brito, de Ourense, e tendo sido requerido servitição ao respectivo, para efeito de notoria vacante.

Em face do parecer favoravel da Junta, foi realdo conceder licença de habitação a Antonio Estevo do Nascimento, desta vila.

### Bicenciamento parmitario

Trasente o processo numero cinco do anno corrente, em que o requerente Alvaro Gomes de Costa, de Lobo de Vilela, desta vila, para abertura de um estabelecimento de lã, no referido lugar, resolvendo-se

*Antônio*

reunite-lo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Manoel Ven-  
cente Júnior, Lt-Alcaide de Loude, por efeito de anterior  
Decreto os processos uniram-se em 1.º de maio de ano  
corrente e em seu represente Sr. João Carlos de  
Luz e filho primários, desta vila e Manoel de  
Luz, de Cidacem, desta vila, respectivamente para  
abertura de um estabelecimento de colheição na  
Rua Antônio Alegri, uniram-se a isto, e es-  
tabelecimento de Taberna, no lugar de Cidacem, tendo  
o Comarca expedido, restando conceder-lhes as  
respectivas alvarás de licenciamento, depois de  
relatório do Sr. Excelentíssimo Lt-Alcaide de Loude.

Decreto o processo uniram-se de 1.º de maio de ano  
corrente, e em seu represente Antônio Carlos de Luz, de  
Cidacem de Loude, desta vila, para abertura de um esta-  
belecimento de Cervejaria, no mesmo lugar, tendo  
o Sr. Comarca expedido o alvará de licenciamento, em vista do  
relatório apresentado pelo Excelentíssimo Sr. Lt-Alcaide  
de Loude.

Loteamento de terrenos

Foi recebido de-  
feito o pedido de Antônio Carlos Mendes, comarca, comarca,  
de Rua Antônio Alegri, desta vila, para proceder ao lotea-  
mento de zona conhecida por "Estrada Viva", de conforma-  
ção com o projeto, mediante desativação e, ainda,  
desde que seja mantido o perfil transversal do alme-  
jado de terreno, em toda a sua extensão. Foi im-  
ediatamente expedido o pedido de Sr. João Carlos de Luz, proprietário,  
de Rua Antônio Carlos de Loude, desta vila, para a sub-  
divisão de um terreno que possui um lote, terreno  
de vila, desde que observe as condições de medição di-  
retiva, replante, medição de terreno de raues-  
mento e projeto, anexo ao seu respectivo. Os  
dois representes foram sujeitos às determinações  
de replante geral de edificações urbanas, de des-  
crição uniram-se para a sua respectiva e retida

e três, de vinte e nove de Novembro de mil nove-  
centos e noventa e cinco.

**Pagamentos** \_\_\_\_\_ Foram autorizados os  
requintes: a Manuel Gomes de Eixo, desta vila, dezcentos  
e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos, pela repara-  
ção de escolas Lorde Ferreira; a Hilário de Oliveira  
Majors, desta vila, seiscentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta  
centavos, por artigos fornecidos para a Lustraria de Cima,  
e trinta e seis escudos e cinquenta centavos, por artigos  
fornecidos para a Lustraria de Cima; a Fote-  
graf. Saul, desta vila, quatrocentos e noventa e  
cinco, por fotografias fornecidas; e Leon, Eixo e  
Comp. Lda, desta vila: seiscentos e cinquenta  
e dois escudos e cinquenta centavos, pela reparação  
de redes do serviço de obras; e setenta e oito escu-  
dos e cinquenta centavos, pela reparação de redes do ser-  
v. de limpeza; quatrocentos e trinta e cinco escudos pela  
reparação de redes do serviço de obras; cento e quinze escudos pela  
aplicação de uma folha de esmalte nas paredes do as-  
falto; a António José Cortes e Companhia, Lda, desta  
vila: cinquenta e um escudos, pela reparação de por-  
tas de peças de Tivancos; setenta e oito escudos e cinquenta  
centavos, pela reparação dos estibulos de um domo;  
cento e setenta e cinco escudos, por fornecimento de  
cimento para reparação dos canchais e bases de Cima,  
cento e noventa e três escudos, pela reparação de fer-  
ramentos para a oficina de Cima; a António Torres  
Cortez, desta vila, trinta e cinco escudos, por despesas de auto-  
rização a Vila e Junta de Cima, com. Exclutivismo  
Lhos Fundente; e Hilário de Oliveira Majors, desta  
vila, noventa e cinco escudos, por fornecimento de papel de  
lapis, para a Lustraria de Cima; a Companhia de  
Luzes e Energia de Cima, de bombas, dois mil novecentos e no-  
venta e cinco escudos e cinquenta centavos, pela reparação de redes do ser-  
v. de limpeza.





